

Relatório estadual

AMAZONAS

COMISSÃO ORGANIZADORA

Responsável pela Comissão Organizadora da etapa	
Nome:	Marcelo Araújo Silva
Telefones (informe dois telefones):	
E-mail (informe dois e-mails):	/ apeam.sead@gmail.com

Integrantes da Comissão Organizadora da etapa	
Nome Completo	Representação
Marcelo Araújo Silva	Poder Público
Leandro Coelho de Aguiar	Sociedade Civil
Raquel Diniz Bandeira	Sociedade Civil
Rodolfo Almeida de Azevedo	Sociedade Civil
Eliane Silveira Gonçalves	Poder Público
Bianca da Silva Guedes	Poder Público



Relatório estadual

AMAZONAS

APRESENTAÇÃO

No dia 10 de abril de 2026, o Arquivo Público do Estado do Amazonas (APEAM), realizou a Etapa Estadual do Amazonas para a 2ª Conferência Nacional de Arquivos (2ª CNArq), com o apoio da Associação de Arquivistas do Amazonas (Arq-AM), da Associação Nacional de História – Seção Amazonas (ANPUH-AM), do Escritório Regional Norte do Arquivo Nacional (AN) e da Coordenação do Curso de Arquivologia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

As inscrições foram realizadas no período de 23 de março a 10 de abril, pela manhã, através da plataforma online Even3, no seguinte link: <https://www.even3.com.br/2-conferencia-nacional-de-arquivos-cnarq-etapa-amazonas-706919/>. Ao todo 89 (oitenta e nove) pessoas se inscreveram e compareceram na etapa estadual 62 (sessenta) pessoas. No momento da inscrição os participantes preencheram um formulário com seus dados, além de indicarem o eixo temático de interesse para atuar. Além da inscrição via Plataforma Even, também foi disponibilizado formulário do *Google Forms* para lista de presença no dia do evento e também para os candidatos que pretendiam se candidatar para uma das vagas de delegado, conforme segmento.

A Cerimônia de Abertura, ocorreu no Miniauditório Narciso Lobo, da Faculdade de Informação e Comunicação, localizado Avenida Roberto Vieira, S/N, no Setor Norte do Campus Sede da Universidade Federal do Amazonas, Coroado, na cidade de Manaus, e teve a presença do Chefe do Arquivo Público do Estado do Amazonas, Senhor Marcelo Araújo Silva; e dos demais membros da Comissão Organizadora Estadual (COE): Leandro Coelho de Aguiar; Raquel Diniz Bandeira, Rodolfo Almeida de Azevedo, Eliane Silveira Gonçalves e Bianca da Silva Guedes.

Na manhã do dia 10 de abril, ocorreu ainda fala de abertura, realizada pela Professora Doutora Eliane Silveira Gonçalves, que fez uma breve abordagem sobre a 1ª Conferência Nacional de Arquivos, realizada em 2011, contextualizando seu objetivo e propostas que foram aprovadas na 1ª edição e de como as mesmas foram trabalhadas ao longo dos últimos anos. Após, foi a vez do presidente da Comissão Organizadora Estadual, o Senhor Marcelo Araújo Silva, que abordou as expectativas e objetivos da etapa estadual, bom como fez a leitura do regimento interno da etapa estadual do Amazonas, para que o mesmo fosse aprovado pelos presentes à assembleia.

Ao longo da tarde do dia 10 de abril, os participantes, organizados pelos seis eixos temáticos da 2ª CNArq, propuseram e debateram propostas e moções que foram levadas para aprovação na Plenária Final, que foi realizada na Sala Irecê Barbosa dos Santos, também no Setor Norte da Universidade Federal do Amazonas.

Na tarde e início da noite do dia 10 de abril, ocorreu também a eleição para indicação dos delegados – 8 (oito) da sociedade civil e 6 (seis) do poder público, que se somam a mais 2 (dois) delegados natos do poder público, totalizando 16 (dezesesseis) – que irão representar o Amazonas na 2ª CNArq. No momento da Assembleia, não foram indicados suplentes, pois os membros presentes à plenária final não se disponibilizaram.

Apresentamos a seguir uma síntese das discussões e propostas apresentadas pelos participantes, sendo que conforme Regimento Interno da Etapa Amazonas, cada eixo pode apresentar até 3 (três) propostas, sendo aprovadas duas na Plenária Final e a terceira passando a integrar o conjunto de moções.

Eixo 1 - Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos

Coordenador: Marcelo Araújo Silva

As discussões travadas neste eixo buscaram refletir sobre a arquitetura institucional necessária para converter marcos legais em políticas públicas arquivísticas estruturadas e sustentáveis, considerando as especificidades da realidade territorial amazônica. O debate evidenciou que a governança arquivística nacional deve ser descentralizada e resiliente, sendo capaz de mitigar as disparidades regionais com foco nas ameaças de vulnerabilidade climática e na salvaguarda da diversidade cultural. Ressaltou-se que a eficácia da Lei de Arquivos depende de uma estrutura de comando que integre o Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) de forma capilar, garantindo que as diretrizes alcancem as instituições de custódia com o suporte técnico e o fomento necessários para a preservação do patrimônio documental.

As propostas consolidadas convergem para a criação de mecanismos permanentes de financiamento que garantam a custódia ininterrupta e a segurança jurídica da informação. Destacou-se a urgência de institucionalizar instrumentos de fomento – como fundos específicos vinculados ao ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e Planos de Gestão de Riscos e Desastres – que assegurem a integridade e a autenticidade dos acervos físicos e digitais frente aos extremos climáticos da região. Além disso, as deliberações ratificaram a função social dos

arquivos na proteção da memória de povos tradicionais, originários e movimentos sociais, propondo uma política nacional que reconheça esses acervos como ativos estratégicos para a reparação histórica e o desenvolvimento social da Amazônia.

Por fim, o debate enfatizou que a sustentabilidade da política nacional de arquivos na Amazônia exige um modelo de governança que integre o interesse público ao interesse social, garantindo que a memória das comunidades tradicionais não seja apenas conservada, mas protegida contra o extrativismo informacional. A consolidação de um Fundo Amazônico e de programas de salvaguarda climática não representa apenas um investimento em infraestrutura, mas uma ação de soberania nacional e justiça climática. Ao assegurar recursos para a climatização, laboratórios regionais e capacitação técnica, o Estado brasileiro cumpre seu papel constitucional de proteger o patrimônio cultural e garantir que o acesso à verdade e à justiça permaneça acessível para as futuras gerações em todo o território nacional.

Proposta Apresentada 1

Instituir o Fundo Amazônico de Preservação Arquivística e Memória Documental, vinculado à política de PD&I. O objetivo é financiar projetos de salvaguarda, estruturar arquivos públicos e modernizar a infraestrutura digital regional. Diante da vulnerabilidade climática e do vasto patrimônio documental da Amazônia, o fundo assegura mecanismos permanentes de financiamento para proteger a memória histórica contra riscos ambientais.

Proposta Apresentada 2

Instituir um programa nacional de salvaguarda de acervos em regiões de vulnerabilidade climática, priorizando a Amazônia por seu alto risco ambiental. A iniciativa visa financiar a climatização de depósitos, implementar planos de gestão de riscos e estabelecer laboratórios regionais de conservação, garantindo a preservação do patrimônio documental frente aos desafios climáticos extremos da região.

Proposta Apresentada 3

Instituir um programa nacional de apoio à preservação de arquivos comunitários e acervos de povos tradicionais da Amazônia, voltado a povos originários, quilombolas, ribeirinhos e movimentos sociais. A proposta visa financiar projetos de salvaguarda, digitalização e capacitação

técnica, garantindo a proteção da diversidade cultural e da memória documental única dessas populações frente aos desafios da região.

Eixo 2 - Gestão de Documentos como infraestrutura democrática

Coordenador(a): Klissiathaila D'Ávila de Carvalho

As discussões deste eixo pautaram a gestão de documentos como um elemento central para a modernização do Estado e a garantia da cidadania. O debate na etapa Amazonas concentrou-se na urgência de transformar os arquivos públicos em instituições de Estado robustas, dotadas de autonomia administrativa, orçamento próprio e quadros técnicos profissionalizados. A premissa defendida é que a gestão documental constitui a infraestrutura estratégica que viabiliza a transparência, a proteção de dados e o exercício da democracia informacional. Nesse sentido, a institucionalização de arquivos públicos em todas as esferas federativas, vinculados à alta administração, é condição para que a memória e a prova documental não sejam vulnerabilizadas por discontinuidades políticas.

As propostas consolidadas refletem o anseio por um novo arranjo institucional que fortaleça a fiscalização do cumprimento da legislação arquivística e promova a capacitação contínua dos servidores. Enfatizou-se que a eficiência administrativa e a proteção de direitos dependem da integração de novas tecnologias e da criação de políticas públicas perenes, capazes de institucionalizar o cargo de arquivista em todas as esferas governamentais. A gestão de documentos deve ser compreendida como um fluxo integrado que contempla desde a produção até a destinação final, exigindo programas de capacitação obrigatórios que assegurem o tratamento técnico adequado conforme as normas do SINAR (Sistema Nacional de Arquivos) e as exigências da LAI (Lei de Acesso à Informação).

Por fim, o debate ressaltou a importância de conectar a gestão técnica ao uso social e à fiscalização democrática. Propõe-se que as instituições arquivísticas assumam uma função educativa, estabelecendo parcerias que aproximem a sociedade da gestão do patrimônio documental e promovam a transparência ativa. A cooperação com órgãos de controle foi apontada como um mecanismo essencial para garantir a observância dos planos de classificação e tabelas de temporalidade, assegurando que a modernização tecnológica e a proteção de dados (LGPD) caminhem juntas. Assim, o arquivo deixa de ser um depósito passivo para se tornar um órgão indutor de governança, capaz de responder com agilidade e segurança jurídica às demandas do Estado e do cidadão.

Proposta Apresentada 1

Elaborar lei que crie e institucionalize os arquivos públicos em estados e municípios, onde não houver, vinculados às instâncias máximas de governo, com autonomia administrativa e dotação orçamentária própria, criando e assegurando o cargo de arquivista em sua esfera de competência.

Proposta Apresentada 2

Criar e instituir, no âmbito das instituições arquivísticas públicas, em sua esfera de competência, políticas e programas de gestão de documentos, contemplando a incorporação de novas tecnologias, a modernização administrativa, a transparência ativa e passiva e a proteção de dados, bem como programas obrigatórios de capacitação para servidores públicos, atribuindo-lhes, em cooperação com órgãos de controle, a competência para fiscalizar o cumprimento da legislação arquivística.

Proposta Apresentada 3

Promover, no âmbito das instituições arquivísticas públicas, em sua esfera de competência, ações educativas e de capacitação em políticas e programas de gestão de documentos, em parceria com instituições públicas e privadas.

Eixo 3 – Preservação e Patrimônio Arquivístico

Coordenador: Leandro Coelho de Aguiar

As deliberações deste eixo reafirmaram a preservação arquivística como uma política de Estado indissociável da democracia e do desenvolvimento científico. O debate na etapa Amazonas enfatizou que a salvaguarda do patrimônio documental, seja físico ou digital, exige uma visão estratégica que ultrapasse as ações pontuais, demandando infraestrutura adequada e capacidade institucional descentralizada. A premissa defendida é que a preservação não se encerra na guarda física, mas na garantia da acessibilidade e fidedignidade dos documentos ao longo do tempo, o que requer investimentos robustos em tecnologia, recursos humanos qualificados e instalações que respeitem as normas técnicas de conservação preventiva.

As propostas consolidadas estabelecem um novo paradigma para a área, fundamentado no monitoramento rigoroso e no financiamento sustentável. Destacou-se a necessidade de criação de um sistema nacional, vinculado ao CONARQ, que atue como uma ferramenta de governança e

transparência, mapeando diagnósticos de infraestrutura e riscos. Esse sistema deve funcionar como o balizador para a aplicação de recursos, condicionando o apoio federal à eficiência técnica das instituições de custódia. Complementarmente, a defesa de um fundo público nacional com fluxo contínuo de recursos surge como a solução estruturante para reverter o quadro de precariedade histórica, garantindo que a preservação da memória e do exercício de direitos não seja interrompida por contingenciamentos orçamentários.

Por fim, o debate ressaltou a urgência de priorizar a preservação digital de longo prazo e a gestão de riscos em regiões de menor estrutura institucional. Propõe-se que o fomento seja direcionado não apenas à remediação de danos, mas à implementação de Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis (RDC-Arq) e planos de contingência que assegurem a cadeia de custódia. Ao vincular o financiamento a editais baseados em diagnósticos padronizados, busca-se reduzir as assimetrias regionais, garantindo que o patrimônio documental brasileiro – especialmente aquele em situação crítica – receba o tratamento técnico necessário para sua sobrevivência como prova documental e patrimônio histórico nacional.

Proposta Apresentada 1

Propor a criação de sistema nacional, permanente e obrigatório, vinculado ao CONARQ, para mapear e monitorar instituições com acervos permanentes. O sistema reunirá dados sobre situação jurídica, administrativa, infraestrutura, acervo e riscos, com diagnósticos periódicos padronizados. Produzirá indicadores e relatórios públicos, orientando políticas e ações. A adesão será condicionante para acesso a recursos públicos federais destinados à área arquivística.

Proposta Apresentada 2

Propor a criação de fundo público nacional, vinculado ao orçamento federal, destinado ao financiamento contínuo da preservação arquivística. Os recursos serão distribuídos por editais, condicionados a diagnósticos e planos de ação vinculados às diretrizes do CONARQ. O fundo apoiará infraestrutura, conservação, preservação digital, gestão de riscos e capacitação, priorizando instituições em situação crítica e regiões com menor estrutura institucional.

Eixo 4 – Acesso, Transparência, Inclusão e Promoção da Cidadania

Coordenador: Marcelo Kosawa da Costa N. de Siqueira

As discussões deste eixo reafirmaram os arquivos como pilares da democracia participativa e instrumentos essenciais para o exercício da cidadania e do direito à reparação histórica. O debate na etapa Amazonas enfatizou que o acesso à informação deve ser pleno e desburocratizado, superando as barreiras físicas, sensoriais e digitais que ainda marginalizam populações em situação de vulnerabilidade. A tese central defendida é que a transparência pública só se materializa quando acompanhada por políticas de inclusão que transformem o acervo arquivístico em um patrimônio socialmente vivo, acessível a todos os estratos da sociedade por meio de uma mediação informacional eficiente.

As propostas consolidadas estabelecem diretrizes claras para a modernização das instituições, pautadas na democratização e no estrito cumprimento do arcabouço normativo de acessibilidade. Destacou-se a urgência de destinação orçamentária específica para a adequação das infraestruturas físicas e digitais às exigências da ABNT NBR 9050:2020, da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e da legislação estadual pertinente (Lei 241/2015). O objetivo é garantir que a transformação digital e a atualização dos sítios eletrônicos oficiais não sejam apenas processos técnicos, mas ações de transparência ativa que utilizem interfaces intuitivas e linguagem simples para reduzir o abismo informacional na região.

Por fim, o debate ressaltou a necessidade de converter as instituições arquivísticas em espaços de educação e engajamento comunitário. Propõe-se que a modernização tecnológica seja acompanhada por ações de difusão cultural e educação patrimonial, estabelecendo parcerias que aproximem o cidadão comum, especialmente povos tradicionais e grupos sub-representados, de seus registros históricos. Ao alinhar a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) com práticas inclusivas e atendimento humanizado, os arquivos assumem seu papel como garantidores da memória e da justiça social, assegurando que o direito de saber seja exercido plenamente, sem distinções de ordem física, social ou geográfica.

Proposta Apresentada 1

Implementar políticas públicas de democratização do acesso à informação por meio da modernização e digitalização dos acervos arquivísticos, garantindo transparência ativa, linguagem acessível e atendimento inclusivo, com foco na redução das desigualdades informacionais e na ampliação do acesso a direitos, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade,

por meio de ações educativas, parcerias comunitárias e uso de tecnologias digitais que aproximem os arquivos da sociedade.

Proposta Apresentada 2

Propor que o poder público destine recursos orçamentários específicos para adequação das instituições arquivísticas em relação às normativas de acessibilidade (ABNT NBR 9050:2020, Lei nº 13.146 de 2015 e lei promulgada 241 de 31 de março 2015 do Estado do Amazonas) e promoção da inclusão social.

Proposta Apresentada 3

Incentivar que as instituições arquivísticas estaduais e municipais criem e/ou atualizem seus sítios eletrônicos, garantindo assim transparência, acesso, acessibilidade e inclusão, de acordo com a legislação vigente no país, como a Lei de Acesso à Informação Lei 12.527/2011, leis estaduais e municipais.

Eixo 5 – Condições de Trabalho nos Arquivos e Ensino e Pesquisa em Arquivologia

Coordenador(a): Bianca da Silva Guedes

As discussões deste eixo pautaram o fator humano como o pilar central para a sustentabilidade de qualquer política pública arquivística. O debate na etapa Amazonas enfatizou que a valorização profissional transcende a questão salarial, exigindo a garantia de condições ergonômicas e técnicas, a institucionalização de cargos efetivos e o fortalecimento da base científica que sustenta a prática. A premissa defendida é que a excelência na gestão documental e na preservação da memória requer um corpo técnico profissionalizado e transversal, dotado de competências que permitam sua atuação integrada em todas as esferas e poderes do Estado, combatendo o histórico descaso estrutural que afeta a custódia de documentos públicos.

As propostas consolidadas refletem uma visão estratégica e interdisciplinar, integrando a Arquivologia a áreas como Administração, Biblioteconomia e Tecnologia da Informação para responder à complexidade dos fluxos documentais contemporâneos, especialmente no ambiente digital. Destacou-se o protagonismo acadêmico e a pesquisa como motores de inovação, ressaltando que a modernização administrativa depende da aplicação de metodologias científicas validadas. Nesse sentido, a criação de cargos específicos nas esferas federal, estadual e municipal

foi apontada como medida urgente para assegurar que a governança arquivística seja operada por especialistas, garantindo a segurança jurídica e a eficiência das instituições de custódia.

Por fim, o debate ratificou que a renovação democrática do setor exige a inclusão definitiva da voz estudantil nos espaços de poder e deliberação. A defesa da participação de representantes discentes no CONARQ e nas comissões organizadoras da CNArq – reconhecendo a legitimidade da Executiva Nacional de Estudantes de Arquivologia (ENEA) – visa combater a invisibilização da categoria e oxigenar as políticas nacionais. Ao garantir reserva de vagas e ampla publicidade dos processos, o Estado brasileiro assegura que a formação de novas políticas seja plural, democrática e alinhada às demandas reais das instituições de ensino, consolidando um ciclo virtuoso entre a formação acadêmica, a pesquisa científica e o mercado de trabalho.

Proposta Apresentada 1

Propor a integração acadêmica e técnica entre os cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Administração e TI. O objetivo é estabelecer uma base interdisciplinar sólida, alinhando as competências de gestão, tecnologia e organização documental essenciais para a excelência das práticas arquivísticas contemporâneas.

Proposta Apresentada 2

Institucionalizar a presença de profissionais de arquivo no setor público através da criação de novos cargos efetivos. Propõe-se uma estrutura transversal nas esferas federal, estadual e municipal, garantindo que o atendimento técnico em arquivística alcance a totalidade dos órgãos governamentais de forma integrada.

Proposta Apresentada 3

Assegurar a participação estudantil na Política Nacional de Arquivos mediante inclusão de representantes no CONARQ e comissões organizadoras da CNArq. Propõe-se a reserva de vagas para delegados estudantes nas etapas estaduais, o reconhecimento da ENEA como interlocutora legítima e a ampla divulgação dos processos, combatendo a invisibilização e garantindo a pluralidade democrática na formação das políticas do setor.

Eixo 6 – Arquivos Privados e Comunitários, Pluralidade da Memória e Interesse Público e Social

Coordenador(a): Rodolfo Almeida de Azevedo

As discussões deste eixo final pautaram a necessidade urgente de reconhecer a pluralidade da memória brasileira como um bem de interesse público e social, transcendendo a visão tradicional de arquivo centrada apenas na administração estatal. O debate na etapa Amazonas enfatizou que a democracia se consolida ao contemplar acervos de comunidades indígenas, quilombolas, LGBTQIA+ e movimentos sociais, tratando-os como instrumentos fundamentais para a reparação histórica e a defesa de direitos. A premissa defendida é que os arquivos privados e comunitários são detentores de uma memória coletiva que qualifica o acesso à verdade e amplia a participação social no cenário amazônico.

As propostas consolidadas refletem o anseio por uma articulação interinstitucional que garanta o reconhecimento legal desses acervos por meio da declaração de interesse público e social, conforme previsto na legislação arquivística vigente. Destacou-se a importância de programas de apoio técnico que respeitem a autonomia e a autodeterminação dessas comunidades, evitando práticas colonizadoras na organização documental. A salvaguarda deve incluir suporte financeiro e infraestrutura adequada para a conservação e preservação digital, garantindo que as ações de difusão e as plataformas digitais de acesso promovam uma mediação da informação que valorize a diversidade de narrativas e fortaleça o pertencimento desses grupos na história nacional.

Por fim, o debate ressaltou que a política pública para arquivos comunitários deve ser pautada pela gestão participativa, em que o Estado atue como facilitador e parceiro técnico, sem descaracterizar os métodos de organização próprios de cada grupo. Propõe-se que a identificação desses acervos seja integrada aos sistemas nacionais de informação, assegurando que a visibilidade não comprometa a segurança das comunidades vulneráveis. Ao promover o uso social e educativo dessas memórias, as instituições arquivísticas públicas cumprem sua missão de democratizar a herança documental do país, garantindo que a pluralidade de vozes da Amazônia seja reconhecida como pilar indissociável do patrimônio cultural e da justiça social brasileira.

Proposta Apresentada 1

Estabelecer, entre os entes federativos, políticas integradas de identificação e reconhecimento do interesse público de arquivos indígenas, quilombolas, LGBTQIA+ e de outras

minorias, assegurando recursos, marcos legais e articulação interinstitucional para sua preservação como patrimônio público.

Proposta Apresentada 2

Implementar, entre os entes federativos, programas de formação e apoio técnico voltados à gestão e à preservação de arquivos indígenas, quilombolas, LGBTQIA+ e de outras minorias, garantindo capacitação continuada, infraestrutura adequada e respeito à autonomia dessas comunidades na organização de seus acervos.

Proposta Apresentada 3

Desenvolver, de forma articulada entre os entes federativos e as comunidades, ações de difusão, acesso e mediação da informação, incluindo plataformas digitais, projetos educativos e iniciativas culturais que promovam o uso social dos arquivos indígenas, quilombolas, LGBTQIA+ e de outras minorias, bem como a valorização da diversidade de memórias.



PROPOSTAS APROVADAS NA ETAPA

Eixo 1 - Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos

Proposta 1

Instituir um programa nacional de salvaguarda de acervos em regiões de vulnerabilidade climática, priorizando a Amazônia por seu alto risco ambiental. A iniciativa visa financiar a climatização de depósitos, implementar planos de gestão de riscos e estabelecer laboratórios regionais de conservação, garantindo a preservação do patrimônio documental frente aos desafios climáticos extremos da região.

Proposta 2

Instituir um programa nacional de apoio à preservação de arquivos comunitários e acervos de povos tradicionais da Amazônia, voltado a povos originários, quilombolas, ribeirinhos e movimentos sociais. A proposta visa financiar projetos de salvaguarda, digitalização e capacitação técnica, garantindo a proteção da diversidade cultural e da memória documental única dessas populações frente aos desafios da região.

Eixo 2 - Gestão de Documentos como infraestrutura democrática

Proposta 1

Elaborar lei que crie e institucionalize os arquivos públicos em estados e municípios, onde não houver, vinculados às instâncias máximas de governo, com autonomia administrativa e dotação orçamentária própria, criando e assegurando o cargo de arquivista em sua esfera de competência.

Proposta 2

Criar e instituir, no âmbito das instituições arquivísticas públicas, em sua esfera de competência, políticas e programas de gestão de documentos, contemplando a incorporação de novas tecnologias, a modernização administrativa, a transparência ativa e passiva e a proteção de dados, bem como programas obrigatórios de capacitação para servidores públicos, atribuindo-lhes, em cooperação com órgãos de controle, a competência para fiscalizar o cumprimento da legislação arquivística.

Eixo 3 - Preservação e Patrimônio Arquivístico

Proposta 1

Criação de sistema nacional, permanente e obrigatório, vinculado ao CONARQ, para mapear e monitorar instituições com acervos permanentes. O sistema reunirá dados sobre situação jurídica, administrativa, infraestrutura, acervo e riscos, com diagnósticos periódicos padronizados. Produzirá indicadores e relatórios públicos, orientando políticas e ações. A adesão será condicionante para acesso a recursos públicos federais destinados à área arquivística.

Proposta 2

Criação de fundo público nacional, vinculado ao orçamento federal, destinado ao financiamento contínuo da preservação arquivística. Os recursos serão distribuídos por editais, condicionados a diagnósticos e planos de ação vinculados às diretrizes do CONARQ. O fundo apoiará infraestrutura,

conservação, preservação digital, gestão de riscos e capacitação, priorizando instituições em situação crítica e regiões com menor estrutura institucional.

Eixo 4 - Acesso, Transparência, Inclusão e Promoção da Cidadania

Proposta 1

Implementar políticas públicas de democratização do acesso à informação por meio da modernização e digitalização dos acervos arquivísticos, garantindo transparência ativa, linguagem acessível e atendimento inclusivo, com foco na redução das desigualdades informacionais e na ampliação do acesso a direitos, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade, por meio de ações educativas, parcerias comunitárias e uso de tecnologias digitais que aproximem os arquivos da sociedade.

Proposta 2

Incentivar que as instituições arquivísticas estaduais e municipais criem e/ou atualizem seus sítios eletrônicos, garantindo assim transparência, acesso, acessibilidade e inclusão, de acordo com a legislação vigente no país, como a Lei de Acesso à Informação Lei 12.527/2011, leis estaduais e municipais.

Eixo 5 - Condições de Trabalho nos Arquivos e Ensino e Pesquisa em Arquivologia

Proposta 1

Proposta de integração acadêmica e técnica entre os cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Administração e TI. O objetivo é estabelecer uma base interdisciplinar sólida, alinhando as competências de gestão, tecnologia e organização documental essenciais para a excelência das práticas arquivísticas contemporâneas.

Proposta 2

Institucionalizar a presença de profissionais de arquivo no setor público através da criação de novos cargos efetivos. Propõe-se uma estrutura transversal nas esferas federal, estadual e municipal, garantindo que o atendimento técnico em arquivística alcance a totalidade dos órgãos governamentais de forma integrada.

Eixo 6 - Arquivos Privados e Comunitários, Pluralidade da Memória e Interesse Público e Social

Proposta 1

Estabelecer, entre os entes federativos, políticas integradas de identificação e reconhecimento do interesse público de arquivos indígenas, quilombolas, LGBTQIA+ e de outras minorias, assegurando recursos, marcos legais e articulação interinstitucional para sua preservação como patrimônio público.

Proposta 2

Desenvolver, de forma articulada entre os entes federativos e as comunidades, ações de difusão, acesso e mediação da informação, incluindo plataformas digitais, projetos educativos e iniciativas culturais que promovam o uso social dos arquivos indígenas, quilombolas, LGBTQIA+ e de outras minorias, bem como a valorização da diversidade de memórias.

DELEGAÇÃO ELEITA

A delegação foi eleita com base nos critérios do regimento interno da conferência, sendo 50% das vagas voltadas à sociedade civil, com 8 delegados eleitos, e 50% para o poder público, sendo 3 delegados do poder público estadual e 3 delegados representantes do poder público da esfera municipal, que se juntaram aos 2 delegados natos, representando, respectivamente, o arquivo estadual e municipal.

SOCIEDADE CIVIL

	SEGMENTO (A, B, C, D)	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	A	Hebe Ribeiro do Carmo	--
2.	A	Erick Diego Nogueira de Souza	--
3.	B	Rodolfo Almeida de Azevedo	--
4.	B	Johny Walen Costa da Fonseca	--
5.	C	Leandro Coelho de Aguiar	--
6.	C	João Victor de Souza Costa	--
7.	D	Eliane Silveira Gonçalves	--
8.	D	Tatiane Rodrigues do Nascimento	--

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	Hemmilys Karolinne de Sousa Maia	--

PODER LEGISLATIVO ESTADUAL

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	Marcela Priscila Coutinho Lins	--

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	Manoel Pedro de Souza Neto	--

ARQUIVOS OU SERVIÇOS ARQUIVÍSTICOS DE ÂMBITO MUNICIPAL

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	Glauca Almeida Gomes Miranda da Silva	--
2.	Lidyane da Silva Padilha	--
3.	Noemi Andreza da Penha	--

DELEGAÇÃO NATA

DELEGAÇÃO NATA – Rede de Arquivos Públicos Estaduais e do DF

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	Marcelo Araújo Silva	--

DELEGAÇÃO NATA – Arquivos Municipais Selecionados

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	João da Silva Lopes	--

DADOS SOBRE A ETAPA

Participantes da etapa

Participantes da etapa	
Nome para relatório geral da conferência	Representação
1. Rodolfo Almeida de Azevedo	Sociedade Civil
2. Vanderlane Nogueira Almeida	Sociedade Civil
3. Déa Mara de Souza Calderaro	Sociedade Civil
4. Leandro Coelho de Aguiar	Sociedade Civil
5. Beatriz Barroso Casagrande	Sociedade Civil
6. Marcelo Kosawa da Costa Nogueira de Siqueira	Sociedade Civil
7. Jamilly Paiva Sales	Poder Público
8. Lidyane da Silva Padilha	Poder Público
9. Marcela Priscila Coutinho Lins	Poder Público
10. Ana Beatriz Souza de Barros	Poder Público
11. Marlesandra Fernandes Da Silva	Poder Público
12. Natacha Costa Pereira	Poder Público
13. Tatiane Rodrigues do Nascimento	Sociedade Civil
14. Klissiathaila D'Ávila de Carvalho	Sociedade Civil
15. Erick Diego Nogueira de Souza	Sociedade Civil
16. Elane Pimentel Nóbrega	Poder Público
17. Igor Cesar Pantoja Silveira	Sociedade Civil
18. Wilson de Souza Dantas	Sociedade Civil
19. Inaydim Leite Veloso dos Santos	Sociedade Civil
20. Jacicleide mar passos	Poder Público
21. Nilton Rafael Mesquita da Silva	Sociedade Civil
22. Eliane Silveira Goncalves	Sociedade Civil
23. Glauca Almeida Gomes Miranda da Silva	Poder Público

24. João Victor de Souza Costa	Sociedade Civil
25. Ednele Ramos	Poder Público
26. Raquel Diniz Bandeira	Sociedade Civil
27. Manoel Pedro de Souza Neto	Poder Público
28. Hemmilys Karolinne de Sousa Maia	Poder Público
29. Marina Laina	Sociedade Civil
30. Bruna Viana Pimentel	Poder Público
31. Glenda Silva Rodrigues	Poder Público
32. Jafé Praia Lima Cordeiro	Poder Público
33. Marcos Araújo Silva	Sociedade Civil
34. Jefferson Loureiro Silva	Sociedade Civil
35. Aline Silva Souza	Sociedade Civil
36. Hebe Ribeiro do Carmo	Sociedade Civil
37. Johnny Walen Costa da Fonseca	Sociedade Civil
38. Thaiana Caroline Pires dos Santos	Sociedade Civil
39. Isabel Gama de Albuquerque	Sociedade Civil
40. Franceane Batista Corrêa de Lima	Sociedade Civil
41. Raynara Maria Mastup Alves	Sociedade Civil
42. Leonardo Araújo de Oliveira	Sociedade Civil
43. Carlos Henrique Mendonça de Alencar	Sociedade Civil
44. Mayara Araujo	Sociedade Civil
45. Mylla Christine Souza de Oliveira	Sociedade Civil
46. Adrika Jenifer de Souza Castro	Sociedade Civil
47. Noemi Andreza da Penha	Poder Público
48. Nícollas Kim Monteiro Batista	Sociedade Civil
49. Bianca da Silva Guedes	Poder Público
50. Valdemar Guedes dos Santos Júnior	Sociedade Civil
51. Serafim Monteiro Paes Neto	Sociedade Civil
52. Solange Huber dos Santos	Sociedade Civil
53. Tamirys Fonseca de Andrade	Sociedade Civil
54. Celismar Santos Pereira	Sociedade Civil
55. Jonathas Alves da Silva	Poder Público
56. Karina Mendes de Oliveira	Sociedade Civil
57. Raisia Leandro da Silva	Sociedade Civil
58. Edwin Luigi Farias de Vasconcelos	Sociedade Civil
59. Carlos Henrique Gonçalves Pinto	Poder Público
60. Talia Raquel Oliveira Carvalho	Sociedade Civil
61. Mahatma Sonhará Araújo do Porto	Poder Público
62. Sharles Silva da Costa	Poder Público
63. Margareth da Silva Castelo Branco	Sociedade Civil

Listagem de localidades presentes na etapa estadual/Distrital;

- Manaus

MOÇÕES APROVADAS

Quantidade de moções aprovadas: 05

Moção 1:

Destinatário: CONARQ
Tipo de moção: Recomendação
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção:
Resumo da moção: Instituir o Fundo Amazônico de Preservação Arquivística e Memória Documental, vinculado à política de PD&I. O objetivo é financiar projetos de salvaguarda, estruturar arquivos públicos e modernizar a infraestrutura digital regional. Diante da vulnerabilidade climática e do vasto patrimônio documental da Amazônia, o fundo assegura mecanismos permanentes de financiamento para proteger a memória histórica contra riscos ambientais.

Moção 2:

Destinatário: CONARQ
Tipo de moção: Recomendação
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção:
Resumo da moção: Promover, no âmbito das instituições arquivísticas públicas, em sua esfera de competência, ações educativas e de capacitação em políticas e programas de gestão de documentos, em parceria com instituições públicas e privadas.

Moção 3:

Destinatário: CONARQ
Tipo de moção: Recomendação
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção:
Resumo da moção: Propor que o poder público destine recursos orçamentários específicos para adequação das instituições arquivísticas em relação às normativas de acessibilidade (ABNT NBR 9050:2020, Lei nº 13.146 de 2015 e lei promulgada 241 de 31 de março 2015 do Estado do Amazonas) e promoção da inclusão social.

Moção 4:


Destinatário: CONARQ
Tipo de moção: Apoio
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção:
Resumo da moção: Assegurar a participação estudantil na Política Nacional de Arquivos mediante inclusão de representantes no CONARQ e comissões organizadoras da CNArq. Propõe-se a reserva de vagas para delegados estudantes nas etapas estaduais, o reconhecimento da ENEA como interlocutora legítima e a ampla divulgação dos processos, combatendo a invisibilização e garantindo a pluralidade democrática na formação das políticas do setor.

Moção 5:

Destinatário: CONARQ
Tipo de moção: Recomendação
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção:
Resumo da moção: Implementar, entre os entes federativos, programas de formação e apoio técnico voltados à gestão e à preservação de arquivos indígenas, quilombolas, LGBTQIA+ e de outras minorias, garantindo capacitação continuada, infraestrutura adequada e respeito à autonomia dessas comunidades na organização de seus acervos.

REGISTROS

Imagens 1,2 e 3 – Material de rede social compartilhado pelo Arquivo Público do Estado do Amazonas (APEAM) e pela Associação de Arquivistas do Amazonas (Arq-AM)



ETAPA ESTADUAL AMAZONAS 2ª Conferência Nacional de ARQUIVOS CNArq

TEMA
"Arquivos: agentes da cidadania e da democracia"

10 ABR | 8H AS 20H
Inscrições via Plataforma Even3.

FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UFAM (SETOR NORTE)

REALIZAÇÃO
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, ANPUH-AM, Arq-AM

ETAPA ESTADUAL AMAZONAS 2ª Conferência Nacional de ARQUIVOS CNArq

ARQUIVOS: AGENTES DA CIDADANIA E DA DEMOCRACIA

Atenção Conferencistas!

Ao realizarem sua inscrição na Plataforma Even3, não deixem de selecionar o seu Eixo de interesse.

10 ABR | 8H AS 20H
Inscrições via Plataforma Even3.

FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UFAM (SETOR NORTE)

REALIZAÇÃO
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, ANPUH-AM, Arq-AM

ETAPA ESTADUAL AMAZONAS 2ª Conferência Nacional de ARQUIVOS CNArq

ARQUIVOS: AGENTES DA CIDADANIA E DA DEMOCRACIA

Programação

Mesa redonda (8h às 12h)
Abertura; apresentação dos objetivos e eixos da conferência.

Reuniões dos GT'S (14h às 17h)
Trabalhos em grupo para debate de cada eixo temático e formulação de propostas.

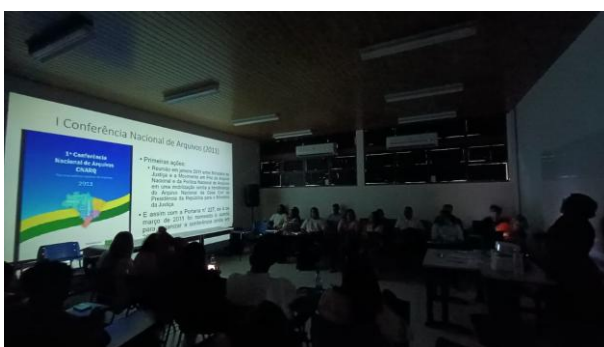
Assembleia geral (18h às 20h)
Avaliação da realização da conferência; apresentação e votação das propostas para envio à etapa nacional; eleição dos delegados.

REALIZAÇÃO
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, ANPUH-AM, Arq-AM

Imagens 4 e 5 – Banners de Identificação do evento no Hall principal da Faculdade de Informação e Comunicação e na porta do Miniauditório Narciso Lobo, local da plenária de abertura.



Imagens 6, 7, 8 e 9 – Plenária de Abertura.



Imagens 10, 11, 12, 13, 14 e 15 – Discussões nos grupos de trabalho por eixo.



Imagens 16, 17, 18, 19 e 20 – Plenária Final.





Imagens 21 e 22 – Encerramento da Plenária e os Delegados Eleitos para representar o Amazonas na Etapa Nacional.



ANEXOS

Lista de anexos que compõem o documento final da etapa.

1. Planilha de dados da delegação eleita;
2. Documento contendo informações necessárias para cadastro e emissão de passagens (de preenchimento pela própria pessoa delegada eleita)
3. PORTARIA N°. 0043_2026 - GS_SEAD Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Arquivos (CEARQ_AM)
4. PORTARIA N°. 0044-2026 - GS-SEAD - convocação Etapa Estadual